

quantia q. lhe deve, attenta a justa precizão, que o dito Coronel tem de cobrar as suas dividas, p.<sup>a</sup> satisfazer á Real Fazenda as importancias que lhe está devendo oque da parte do mesmo Snr. lhe participo p.<sup>a</sup> que assim o execute. S. Paulo a 15 de Maio de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho // Snr. Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup> de Pindamgb.<sup>a</sup> Ignacio Marcondes do Amaral. //

#### P.<sup>a</sup> o Capitão Mór da V.<sup>a</sup> de Ytú

O unanime consenso dos Povos, aquem interessa a factura do caminho dessa V.<sup>a</sup> ao Cubatão, e do Cubatão por terra á V.<sup>a</sup> de Santos, tendo-se prestado, e offerecido hum Donativo voluntario p.<sup>a</sup> a sua construcção, me obriga a rezolver agora a factura dos ranchos convenientes p.<sup>a</sup> resguardo dos Assucares na forma proposta por Vm.<sup>es</sup> na sua informação de 18 de Julho preterito; aceitando a gracioza offerta feita pelos conductores de 16 do referido mes, e anno em consequencia doque encarego a Vm.<sup>es</sup> da construcção dos Ranchos precizos te o districto desta cidade, vindo a estrada da V.<sup>a</sup> de Parnahyba na forma ultimamente determinada, confiando do seu zello, e actividade a prompta execucao delles, avizando-me de algum obstaculo, q. encontre, para eu lhe dar providencia. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo a 28 de Abril de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup> de Ytú Vicente da Costa Taques Goes e Aranha. //

#### P.<sup>a</sup> a Camara da V.<sup>a</sup> de Sorocaba

Receby a carta de Vm.<sup>es</sup>, emque me participão haver mandado embargar, e repartir o sal, q. conduzião Manoel Fernandes Marques, e outro p.<sup>a</sup> seu negocio; cujo procedimento lhes não aprovo, pois não só não estamos em extrema necessidade do d.<sup>o</sup> genero, nem Vm.<sup>es</sup> ignoravão já que eu lhes havia mandado dar quarenta Alqueires, segurando-lhes lhes daria todo o precizo, p.<sup>a</sup> se regular toda via com a economia, q. pede a situação emq. nos achamos. Hajão Vm.<sup>es</sup> portanto de mandar entregar livremente o sal, q. ainda existir em ser pertencente aos d.<sup>os</sup> Homens, p.<sup>a</sup> q. elles o possão dispor como o bem lhes parecer. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>es</sup> S. Paulo 18 de Mayo de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>a</sup> Juiz Ordinario e Off.<sup>es</sup> Prezid.<sup>o</sup> da V.<sup>a</sup> de Sorocaba. //